Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

LEI N.º 3.714, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação Orçamentária no valor de R$11.404,63 (Onze Mil, Quatrocentos e Quatro Reais e Sessenta e Três Centavos) e Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 1.853,64 (Mil, Oitocentos e Cinquenta e Três Reais e Sessenta e Quatro Centavos) dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de **R$ 1.853,64 (Mil, Oitocentos e Cinquenta e Três Reais e Sessenta e Quatro Centavos)**, conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

Codificação	Discriminação	Valor em R$
02.07	**Secretaria Municipal de Cultura**	
13.392.0140.1175	Lei complementar nº 195/2022 LC Paulo Gustavo	
3390.93.00.171500	Indenização e Restituição	R$ 1.563,27
3390.93.00.171600	Indenização e Restituição	R$ 290,37

Art.2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos de Excesso de Arrecadação, da Fonte de Recurso; 171500 – 171600 Lei Complementar nº195/2022 – LC Paulo Gustavo. Conforme Extrato Conta Corrente BB 35540-2 e 35539-9 Ag 812-5 anexos no PA 9050/2024 nas fls nº 04 e 05.

Demonstrativo Estimativo de Rendimento Destinado ao Audiovisual				
Data Inicial	Data Final	Valor Nominal	Percentual	Valor Corrigido
03/09/2024	03/10/2024	R$90.549,63	0,572200%	R$ 91.067,75
03/10/2024	03/11/2024	R$91.067,75	0,572200%	R$91.588,83
03/11/2024	03/12/2024	R$91.588,83	0,572200%	R$92.112,90
03/12/2024	03/01/2025	R$92.112,90	----------	R$92.112,90
			Total do Excesso	R$ 1.563,27

Demonstrativo Estimativo de Rendimento Destinado as Demais Áreas				
Data Inicial	Data Final	Valor Nominal	Percentual	Valor Corrigido
03/09/2024	03/10/2024	R$16.819,61	0,572200%	R$ 16.915,85
03/10/2024	03/11/2024	R$16.915,85	0,572200%	R$17.012,64
03/11/2024	03/12/2024	R$17.012,64	0,572200%	R$17.109,98
03/12/2024	03/01/2025	R$17.109,98	----------	R$17.109,98
			Total Excesso	R$ 290,37

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor total de **R$ 11.404,63 (Onze Mil, Quatrocentos e Quatro Reais e Sessenta e Três Centavos)** conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

Codificação	Discriminação	Valor em R$
02.07	**Secretaria Municipal de Cultura**	
13.392.0140.1175	Lei complementar nº 195/2022 LC Paulo Gustavo	
3390.39.00.271500	Outros Serv T P Jurídica	R$ 8.156,10
3390.39.00.271600	Outros Serv T P Jurídica	R$ 3.248,53

Art.4º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1°, Artigo 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Codificação	Discriminação	Valor em R$
02.07	**Secretaria Municipal de Cultura**	
13.392.0140.1175	Lei complementar nº 195/2022 LC Paulo Gustavo	
3390.36.00.271500	Outros Serv T P Física	R$ 8.156,10
3390.36.00.271600	Outros Serv T P Física	R$ 3.248,53

Art. 5° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 27 de setembro de 2024.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei n° 281/2024 de autoria do Poder Executivo.